



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Ofício nº 117/2019-DL

Araraquara, 1º de agosto de 2019


Ao Senhor Vereador
Pastor Raimundo Bezerra

Assunto: **Inadmissibilidade do Projeto de Resolução nº 007/2019**

Senhor Vereador,

É a presente para informar-lhe que, após detida análise do Projeto de Resolução nº 007/2019, que “dispõe sobre o quórum mínimo para realização a Explicação do Pequeno Expediente em caráter excepcional, acrescenta Art. 162-A alterando o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012”, decidi declará-la inadmissível, nos termos do despacho anexo, razão pela qual devolvo a supramencionada propositura.

Atenciosamente,



TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente